



PORTARIA Nº 201 - DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000125/2024-33, de 17/01/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 52002 / 2025 – DAP/CPRF, de 13/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 016 - DG/IFAM/CPRF, de 16 de janeiro de 2025, que trata da designação de servidores para atuar como equipe de planejamento para a contratação da concessão onerosa de uso do espaço para prestação de serviços de cantina, no âmbito Campus Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Onde se lê:

EQUIPE	Karoline Fontes Coelho	SIAPE	3385632
	Leonildo Mendes de Souza		2196605
	Davi Pinto da Silva		3385558

Leia-se:

EQUIPE	Gabriel Farage de Lima	SIAPE	3338628
	Leonildo Mendes de Souza		2196605
	Davi Pinto da Silva		3385558

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023